

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 6 de outubro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Procuradora de Justiça

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA E ALMEIDA

Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Procuradora de Justiça

MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça

MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS

Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Procurador de Justiça

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GOMÇALVES

Procuradora de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora de Justiça

NELSON PEREIRA MEDRADO

Procurador de Justiça

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça

Protocolo: 867362

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA PORTARIA N.º 014/2022-MP/1ª PJSMG

A 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, com fulcro nos artigos 127 e 129, inciso II e III da Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP N.º 001265-143/2021), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000. São Miguel do Guamá-PA. E-mail: mpsaomigueldoguama@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ.

POLO PASSIVO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

ASSUNTO: Acompanhar visando acompanhar as medidas que serão adotadas pelo Município de São Miguel do Guamá acerca da necessidade de melhorias na E.M.E.F. N. SRA. DO PERPÉTUO SOCORRO, conforme apontadas na Nota Técnica expedida por técnico do GATI, constante nos autos, dentre outras providências que se fizerem necessárias.

SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ

Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de São Miguel do Guamá

Protocolo: 867584

EXTRATO DA PORTARIA N.º 016/2022-MP/1ª PJSMG

PORTARIA RETIFICADORA

A 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, com fulcro no artigo 129, inciso VI e IX da Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP N.º 000502-143/2021), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000. São Miguel do Guamá-PA. E-mail: mpsaomigueldoguama@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ.

POLO PASSIVO: EMPRESA VIEIRA & GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS ASSUNTO: RETIFICAR A PORTARIA 15/2021- MP/1ªPJ SMG, do presente Inquérito Civil (000502-143/2021), nos seguintes termos:

Quanto ao objeto do Inquérito Civil, ONDE SE LÊ: cujo objeto cinge-se a apurar possível ato de improbidade administrativa referente à irregularidade em processo de inexigibilidade de licitação realizado pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá para a contratação dos serviços da empresa VIEIRA & GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS, especializada na prestação de serviços de Advocacia e Consultoria Jurídica, com ajuizamento de ação judicial se necessário e/ou outras medidas cabíveis nos termos da lei, LEIA-SE: "Apurar possíveis irregularidades nas contratações através de inexigibilidade de licitação, realizadas pela Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Guamá, através da licitação nº 6/2022-00004, que originou o Contrato nº 20220012, e Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, através da licitação nº 6/2022-0002, que originou os Contratos nº 20220191, 20220192, 20220193, 20220194, 20220195", RETIFICAR A PORTARIA 15/2021- MP/1ªPJ SMG, do presente Inquérito Civil (000502-143/2021), nos seguintes termos: Quanto ao objeto do Inquérito Civil, ONDE SE LÊ: cujo objeto cinge-se a apurar possível ato de improbidade administrativa referente à irregularidade em processo de inexigibilidade de licitação realizado pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá para a contratação dos serviços da empresa VIEIRA & GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS, especializada na prestação de serviços de Advocacia e Consultoria Jurídica, com ajuizamento de ação judicial se necessário e/ou outras medidas cabíveis nos termos da lei, LEIA-SE: "Apurar possíveis irregularidades nas contratações através de inexigibilidade de licitação, realizadas pela Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Guamá, através da licitação nº 6/2022-00004, que originou o Contrato nº 20220012, e Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, através da licitação nº 6/2022-0002, que originou os Contratos nº 20220191, 20220192, 20220193, 20220194, 20220195", dentre outras providências que se fizerem necessárias.

SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ

Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de São Miguel do Guamá

Protocolo: 867617

EXTRATO DA PORTARIA N.º 015/2022-MP/1ª PJSMG

A 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, com fulcro nos artigos 127 e 129, inciso II e III da Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP N.º 001263-143/2021), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000. São Miguel do Guamá-PA. E-mail: mpsaomigueldoguama@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ.

POLO PASSIVO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

ASSUNTO: Acompanhar as medidas que serão adotadas pelo Município de São Miguel do Guamá acerca da necessidade de melhorias na E.M.E.F. SÃO JOSÉ OPERÁRIO, conforme apontadas na Nota Técnica 745/2021 expedida por técnico do GATI, constante nos autos, dentre outras providências que se fizerem necessárias.

SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ

Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de São Miguel do Guamá

Protocolo: 867601

EXTRATO DA PORTARIA N.º 013/2022-MP/1ª PJSMG

A 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, com fulcro nos artigos 127 e 129, inciso II e III da Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP N.º 001266-143/2021), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000. São Miguel do Guamá-PA. E-mail: mpsaomigueldoguama@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ.

POLO PASSIVO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

ASSUNTO: Acompanhar as medidas que serão adotadas pelo Município de São Miguel do Guamá acerca da necessidade de melhorias na E.M.E.F. PADRE LEANDRO PINHEIRO, conforme apontadas em Nota Técnica expedida por técnico do GATI, constante nos autos, dentre outras providências que se fizerem necessárias.

SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ

Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de São Miguel do Guamá

Protocolo: 867575

EXTRATO DA PORTARIA N.º 012/2022-MP/1ª PJSMG

A 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, com fulcro nos artigos 127 e 129, inciso II e III da Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP N.º 000024-143/2022), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000. São Miguel do Guamá-PA. E-mail: mpsaomigueldoguama@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ.

POLO PASSIVO: EMPRESA EQUATORIAL ENERGIA

ASSUNTO: Acompanhar as medidas que serão adotadas pela Empresa Equatorial acerca da ausência de instalação de energia elétrica no Ramal do Mucura, Zona Rural do Município de São Miguel do Guamá, dentre outras providências que se fizerem necessárias.

SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ

Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de São Miguel do Guamá

Protocolo: 867552

EXTRATO DA PORTARIA N.º 003/2022-MP/1ª PJSMG

A 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, com fundamento fulcro nos artigos 127 e 129, inciso II e III da Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP N.º 001210-143/2021), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nazaré, 530,